

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE FEVEREIRO  
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA 06/02/2025**

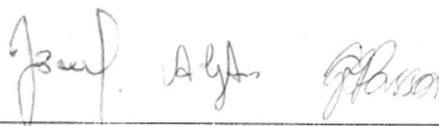
Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 realizou-se de forma presencial, na sala da Secretaria Municipal de Administração, às 13h, a primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência, com a presença dos seguintes Conselheiros: Fernanda Bagio de Mello, Maria de Lourdes da Silva, Élia de Oliveira Zanardi da Cunha Fedoce, Jorge Batista Ribeiro, Amanda Guimarães do Amaral e Gabriela Rocha dos Passos. Pauta: Leitura do Memorando nº 004/2025/LP e do Memorando nº 006/2025/LP. Iniciamos a reunião com a leitura do memorando N° 004/2025 para dar ciência ao Conselho Deliberativo sobre um projeto para alteração da lei nº 1.207/2023, que dispõe sobre amortização de déficit técnico atuarial do Município para com o Levy Prev para o exercício de 2023. Cabe ressaltar que a lei de amortização de déficit atuarial para o ano de 2024 só foi publicada em 20/12/2024 e por esse motivo os valores dos aportes devidos ainda são baseados na planilha de amortização contida na lei 1.207/2023. Ocorre que o Município tem intenção de realizar um parcelamento dos aportes devidos do ano 2024 e, ao cadastrar no CADPREV, foi identificado um erro na planilha da lei 1.207/2023, que está sendo alterado pelo referido Projeto conforme a planilha do Cálculo Atuarial de 2023, anexado ao memorando. Foi feita também a leitura do memorando nº 006/2025/LP sobre o acordo de parcelamento, informando o envio do termo de acordo de parcelamento referente ao Patronal devido, publicado em 02/01/2025 no Diário Oficial do Município, e informado que em 14/01/2025 foi publicado o termo de Acordo de Parcelamento referente ao Aporte devido, entretanto este último acordo ainda não foi aceito pelo Ministério da Previdência e assim que for aceito será enviado para o Conselho Deliberativo tomar ciência. Não havendo mais nada a ser tratado eu, Élia de Oliveira Zanardi da Cunha Fedoce, Secretária do Conselho Municipal de Previdência, registrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada. Comendador Levy Gasparian, 06 de fevereiro de 2025.



Fernanda Bagio Belo de Mello  
Presidente



Maria de Lourdes da Silva  
Vice Presidente



*E. Fedoce*

Élia de Oliveira Zanardi da Cunha Fedoce  
Secretária

*J. B. Ribeiro*

Jorge Batista Ribeiro

*A. G. do Amaral*

Amanda Guimarães do Amaral

*G. R. dos Passos*

Gabriela Rocha dos Passos

*F. F. Mello*